

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 126/2022, de 10 de novembro de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura de Piatã no dia 14/11/2022.

O **PREFEITO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas da Prefeitura de Piatã no dia **14 de novembro de 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, DEZ DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã